



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.058”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

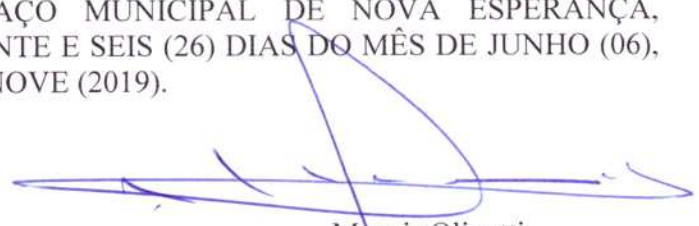
CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor e apresentação de atestado médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Vicente Roberto Lucredi	Agente Operador de Maq. Pesadas	Sec. da Agricultura e Abastecimento	10-06-2019 a 07-09-2019
Malvina da Silva Segura	Profª de Educação Infantil	Sec. da Educação	25-05-2019 a 20-07-2019
William Cezar Gomes	Agente de Serv. Operacionais	Sec. do Meio Amb. e Urbanismo	07-07-2019 a 14-12-2019
Antonio Carlos Gonçalves	Agente de Serv. Operacionais	Sec. da Agricultura e Abastecimento	17-06-2019 a 11-07-2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal